



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.628, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

*Fixa valores de diárias para o Exercício 2019 e 2020.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013 e nº 1.600/2016:

**I** – Prefeito – R\$ 737,31

**II** – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 368,65

**III** – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 184,32

**IV** – Demais funcionários – R\$ 331,78

**Parágrafo Único** – Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal, do contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.478/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de março de 2019.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*